



Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:

V

EDIÇÃO:

DXV

DATA:

18 de janeiro de 2021

www.carnaubal.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
c0ca76926d6b66fa358d91971dce09f0



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE
(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano: V - Edição: DXV - Data: 18 de janeiro de 2021

► Errata

ERRATA – MATÉRIA OFICIAL – DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

Edição do D.O.M/Data/Página	Matéria	Onde se lê:	Leia-se:
DXIV, de 15 de janeiro de 2021, página 68.	Portaria N° 22/2021, de 14 de janeiro de 2021.	O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, na forma do Anexo II da Lei Municipal n° 209/2015, de 10 de fevereiro de 2015;	O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, na forma do Anexo I da Lei Municipal n° 209/2015, de 10 de fevereiro de 2015;

► O conteúdo da referida Portaria continua mantido em seu inteiro teor e vigor.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE,
Carnaubal/CE, 18 de janeiro de 2021.

*** **

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

c0ca76926d6b66fa358d91971dce09f0

Ano: V - Edição: DXV - Data: 18 de janeiro de 2021

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

Edição do D.O.M/Data/Página	Matéria	Onde se lê:	Leia-se:
DXIV, de 15 de janeiro de 2021, página 70.	Portaria N° 24/2021, de 14 de janeiro de 2021.	O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, na forma do Anexo I da Lei Municipal n° 198/2014, de 30 de junho de 2014; do Anexo II da Lei Municipal n° 209/2015, de 10 de fevereiro de 2015; e do Anexo II da Lei Municipal n° 327/2019, de 17 de setembro de 2019;	O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, na forma do Anexo I da Lei Municipal n° 198/2014, de 30 de junho de 2014; do Anexo I da Lei Municipal n° 209/2015, de 10 de fevereiro de 2015; e do Anexo II da Lei Municipal n° 327/2019, de 17 de setembro de 2019;

► O conteúdo da referida Portaria continua mantido em seu inteiro teor e vigor.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE,
Carnaubal/CE, 18 de janeiro de 2021.

*** **

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

c0ca76926d6b66fa358d91971dce09f0

Ano: V - Edição: DXV - Data: 18 de janeiro de 2021**► Portaria****GABINETE DO PREFEITO****Portaria N° 25/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, na forma do Anexo I da Lei Municipal n° 209/2015, de 10 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) seguinte servidor(a):

SERVIDOR(A)	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA
DANIELE CARVALHO VERAS	ASSESSOR ASSISTENTE	CC/PAD-02	ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
15 de janeiro de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

*** **

Ano: V - Edição: DXV - Data: 18 de janeiro de 2021**► Aviso de licitação****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01.002/2021-PP**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**. A realização está prevista para o dia **29 de Janeiro de 2021**, às **08h30m**. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Carnaubal -CE 18 de Janeiro de 2021. Adriana Passos de Lima – Pregoeira.

Carnaubal - CE, 18 de Janeiro de 2021.

Adriana Passos de Lima
Pregoeira Oficial

*** **

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

c0ca76926d6b66fa358d91971dce09f0



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS

Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO

Marcos Barbosa da Silva

Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes

Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Francisco de Assis Veras

Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO

-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Genice Alcântara Jorge Fontenele

Secretário(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E

SERVIÇOS PÚBLICOS

Raimundo Nonato Chaves de Araújo

Secretário(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Alana de Jesus Rodrigues Brito

Secretário(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,

TURISMO E DESPORTO


-


SECRETARIA DA SAÚDE

Daniely Rodrigues de Almeida Macedo

Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111